



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFª 9ª Região nº 39, de 04 de julho de 2020

Dispõe sobre o afastamento temporário de conselheiro efetivo do CRFa 9ª Região e dá outras providências.

A Presidente do **Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

CONSIDERANDO a Resolução CFFa 574/2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO a deliberação da 5ª Sessão plenária ordinária ocorrida em 03 de julho de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Acatar o pedido de descompatibilização do Conselheiro efetivo, Fonoaudiólogo David Lúcio Almeida da Silva, para concorrer ao cargo eletivo Vereador para as eleições de 2020, pelo período 04 de julho de 2020 até 16 de novembro de 2020.

Art. 2º. Nomear como conselheira efetiva, a respectiva conselheira suplente, fonoaudióloga Iriah Freitas Muniz Dantas pelo período de afastamento supracitado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Manaus, 04 de julho de 2020.

Karla Geovanna M. Crispim
KARLA GEOVANNA MORAES CRISPIM

Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região